



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Sabará**  
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34564-070 - Sabará - MG  
3136741555 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 111 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018**

**Compor a Comissão para Avaliação  
das Atividades Complementares do  
curso de Sistemas de Informação do  
IFMG - Campus Sabará.**

A **Diretora Geral *PrÓ-Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Sabará**, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** COMPOR Comissão para Avaliação das Atividades Complementares do Curso Tecnologia em Logística e do Curso Tecnologia em Processos Gerenciais do IFMG - Campus Sabará, conforme designações abaixo:

Cristiane Norbiato Targa	Presidente
Daniel Bruno Fernandes Conrado	Membro
Jean Nunes Ribeiro Araújo	Membro
Bruno Nonato Gomes	Membro
Robson Alves Campelo	Membro

**Art. 2º** A Comissão trabalhará entre os dias 22/10/18 e 23/11/18, em função da avaliação dos documentos e análise de possíveis recursos.

**Art. 3º** Esta comissão é de caráter temporário e extingue-se após a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** Os efeitos dessa Portaria retroagem a 21 de Outubro de 2018.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **WANDERCI ALVES BITENCOURT**

Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus* Sabará



Documento assinado eletronicamente por **Wandercki Alves Bitencourt, Diretora Geral Pro Tempore**, em 30/10/2018, às 22:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0181864** e o código CRC **52FDBA51**.

23714.001156/2018-02

0181864v1